



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: VALBER ANDERSON RODRIGUES, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74e78b71-1ea1-47d5-a161-e055d5665346

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício de 2024 – NÃO HÁ REGISTROS DE processos eletrônicos que transitaram em julgado a partir de 22/01/2024, relação consolidada, extraída do sistema de pós-julgamento (SPJ), sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, informando, conforme o caso, o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) negociação da dívida; c) pagamento; d) protesto; e) processo de execução judicial relativo às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas..

Brejão (PE), 20 de março de 2025.

ELISABETH BAROS DE SANTANA
PREFEITA